



ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO ANO DE 2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

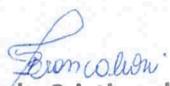
Às quinze horas do dia vinte e seis do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, presencialmente, a Comissão de Finanças e Orçamento, estando presentes os vereadores Paulo Henrique Ignácio Pereira, Jorge Emanuel Cardoso Rocha e Marcelo dos Santos de Oliveira, acompanhados da Assistente Parlamentar Dra. Fernanda Cristina da Silva Brancaleone e do Assessor de Gabinete da Presidência Ricardo Bueno Casseb, para analisar o cumprimento da decisão judicial transitada nos autos do Mandado de Segurança n. 1004960-57.2023.8.26.0072, impetrado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio da qual o Decreto Legislativo n. 646/2023 passou a ser considerado como rejeitado uma vez que, na decisão judicial transitada em julgado, restou consignado que o quórum de 2/3 somente poderia ser alcançado pela via de 08 (oito) votos favoráveis, sendo que, na ocasião da votação, o referido decreto havia sido declarado como aprovado após a obtenção do quorum de 7 (sete) votos favoráveis.

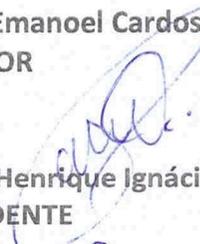
Sendo assim, para dar cumprimento à referida decisão, considerando-se o fato de que todos os atos anteriores à votação do Decreto Legislativo n. 646/2023 praticados no âmbito do processo de tomada de contas no âmbito do Poder Legislativo referentes ao exercício de 2019 foram reputados válidos, a Comissão decidiu pela elaboração de novo projeto de decreto legislativo com base no parecer definitivo da Comissão de Finanças e Orçamento vigente em 2019, para que o mesmo seja submetido a votação com a observância de todos os trâmites regimentais, incluindo, dentre eles, a notificação do ex-prefeito municipal Fernando Galvão Moura para apresentar sua defesa na sessão ordinária em cuja pauta o novo Projeto de Decreto Legislativo passará a constar.

O vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira deixou consignado que concordou em proceder ao cumprimento da decisão judicial, mediante a elaboração de novo Projeto de Decreto Legislativo com base no parecer da Comissão de Finanças e Orçamento vigente no ano de 2019, o qual não foi declarado nulo, mas que não concorda com o conteúdo do referido parecer por entender que o referido parecer e, conseqüentemente, o Projeto de Decreto Legislativo deveriam apontar para a rejeição das contas pertinentes ao exercício de 2019, seguindo, dessa forma, o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

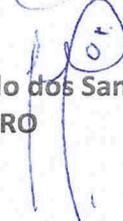
Feita tal análise, a Comissão decidiu pela emissão de novo Projeto de Decreto Legislativo nos termos retro fundamentados.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
RELATOR


Fernanda Cristina da Silva Brancaleone
ASSISTENTE PARLAMENTAR


Paulo Henrique Ignácio Pereira
PRESIDENTE


Ricardo Bueno Casseb
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA


Marcelo dos Santos de Oliveira
MEMBRO

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=544HFF2DKG43CYC5>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 544H-FF2D-KG43-CYC5



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 544H-FF2D-KG43-CYC5